



## INDICAÇÃO Nº 061/2024

*Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda sua equipe técnica medidas que se fizerem necessárias para que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei criando o Fundo Soberano do Município de São João da Barra- RJ com a finalidade de planejar e guardar recursos que não estavam previstos no Orçamento do Município para a elaboração de projetos estruturantes.*

### *JUSTIFICATIVA:*

*O Fundo Soberano é importante para pensarmos no futuro. Sabemos que o petróleo é um recurso finito, mas muitas cidades ainda dependem dos royalties para sobreviver. O Município de São João da Barra, graças ao bom momento e à pacificação e entendimento das correntes políticas, está conseguindo superar as dificuldades, mas ainda demora para retomarmos a capacidade de investimentos. A maior contribuição que o Fundo Soberano vai nos dar é a capacidade de sonhar. Nenhuma cidade do interior, por si só, tem condições de fazer grandes investimentos em infraestrutura e desenvolvimento. Por mais que a gente tenha articulação política, será o Fundo que vai nos permitir discutir, debater e selecionar projetos estruturantes para todos nós. Os municípios não têm condições de fazer essas reservas e nossos problemas precisam de soluções urgentes. Precisamos de um fórum permanente de debate para selecionar esses projetos e colocar todos para funcionar”.*

*Assim, pelo exposto acima, é importantíssimo que o Governo Municipal envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei Criando este Fundo Soberano, pois lembramos que precisamos de recursos, pacificação política e um pacto para projetos que desenvolvam nosso Município Sanjoanense.*

*Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024*

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues  
Vereador - Elisio*